



PORTARIA Nº 204, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia a comissão de processo administrativo especial.

MAURÍCIO SACENTI FOSSATTI Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas.

Considerando o requerimento elaborado pela Sra. Evandra Diniz Fortunato, alegando que sofreu danos materiais devido a imprudência do caminhão de lixo conduzido por servidor do SAAE que não respeitou a via preferencial, na data de 25/09/2024.

Considerando o termo de reclamação realizado pela requerente junto ao SAAE;

Considerando, a necessidade de apuração e comprovação dos danos e do nexos causal;

Considerando a necessidade da abertura de Processo Administrativo Especial para a apuração e condução dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão do Processo Administrativo Especial nº 005/2024, incumbida de conduzir os trabalhos e apurar se há responsabilidade da Autarquia pelo acidente ocorrido e eventuais danos a serem suportados.

Art. 2º A Comissão do Processo Administrativo Especial nº 005/2024 será formada pelos seguintes membros: a) José Rivaldo da Silva, matrícula nº 198, auxiliar de serviços gerais; b) Leandro Laércio Cardoso de Lima, matrícula nº 404, encarregado do setor de frotas e, c) sob a presidência do primeiro membro, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Diretor do SAAE, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de outubro de 2024.

MAURÍCIO SACENTI FOSSATTI
Diretor Executivo do SAAE